



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A Nº 99/2015-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas,

No exercício de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a definição pelo Conselho Nacional de Justiça do período de período de 23 a 27 de novembro do corrente ano para realização da Semana Nacional de Conciliação;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 370/2015-PTJ, oriundo da Presidência deste Poder, delegando à Corregedoria-Geral de Justiça a missão de coordenar o referido evento;

CONSIDERANDO a necessidade da formação de uma equipe multidisciplinar de servidores encarregada das atividades de implementação da campanha em destaque no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas,

R E S O L V E :

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão de Apoio às atividades da Semana Nacional de Conciliação, sob a minha Presidência, com atribuição de confeccionar o cronograma das ações a serem desenvolvidas; atualizar os sistemas de informática utilizados; divulgar as atividades a serem implementadas; liberar e gerenciar o cadastro dos servidores que participarão da campanha; definir e entregar o material necessário às Varas da Capital e do Interior; monitorar os dados estatísticos e auxiliar no que mais for necessário para o bom êxito da Campanha.

Art. 2º. DESIGNAR a Excelentíssima Juíza-Corregedora Auxiliar, Dra. NÉLIA CAMINHA JORGE e o Excelentíssimo Juiz-Coordenador do Núcleo de Conciliação das Varas de Família, Dr. GILDO ALVES DE CARVALHO FILHO, para coordenarem os trabalhos da Comissão, auxiliados pelos servidores ACÉLIA BANDEIRA DA COSTA, ALEXANDRA SILVA VEIGA, CARLENE BRANDÃO DA SILVA, ELIANA DANTAS DE ARAÚJO, GISELLE CAMPELLO DA CONCEIÇÃO, GLÓRIA KEIKO SHISHIDO DE SOUZA, IZALDIR MORENO BARROS, NIVEA DINELI IANNUZZI, JOSÉ ABILIO ABINADER NETO, LUCIANA MARA RANZI BIAZUSSI, NABIHA MONASSA ABINADER DA ROCHA, SEBASTIÃO DA CRUZ GLÓRIA e MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO.



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Manaus, 12 de junho de 2015.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor- Geral de Justiça